

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira deverão os concorrentes apresentar os anexos a declaração anual de informação contabilística e fiscal, a que se refere o artigo 113 do CIRC, relativos ao balanço e à demonstração de resultados (ou seja, anexo A), dos três últimos anos (2006, 2005 e 2004), ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, observando-se o disposto no ponto 9.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção atribuída pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro. As referidas declarações deverão ter indicação de terem sido recebidas pela entidade competente (cópia da carta enviada pela DGCI). No caso de pessoas singulares, declarações do IRS (modelo 3 e respectivos anexos e mapas), balanços, demonstrações de resultados e mapa de amortizações e reintegrações dos últimos três anos (2006, 2005 e 2004), ou desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. As referidas declarações deverão ter indicação de terem sido recebidas pela entidade competente (cópia da carta enviada pela DGCI).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de lista dos principais fornecimentos de idêntica natureza efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Variedade da proposta — 30%;

Porcentagem de desconto mais elevado, relativamente aos preços de capa no 1.º ano — 15%;

Porcentagem de desconto mais elevado para livros editados há mais de um ano, a contar da data da sua colocação à venda — 30%;

Prazo de entrega após a recepção da encomenda ou das encomendas — 15%;

Condições de pagamento propostas — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 87/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 12,80 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, apenas podendo intervir as devidamente credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Edifício do Antigo Colégio.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3), pode-se considerar que a duração do contrato e a data de assinatura do contrato até se atingir os 100 000 euros. No que respeita ao ponto IV.3.3), o prazo limite para entrega das propostas corresponderá ao 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República*. Quanto ao ponto IV.3.7.2), considera-se que o acto público do concurso ocorrerá no dia útil imediato ao da data limite para entrega das propostas, salvo se o dia previsto coincidir com uma terça-feira (dia de reunião do órgão executivo), passando o mesmo, neste caso, para o dia útil imediatamente seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065210

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Penedono.

Endereço postal:
Largo da Devesa.

Localidade:
Penedono.

Código postal:
3630-253.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

À atenção de:
Engenheiro Luís Manuel de Almeida Martins Pais.

Telefone:
254509030 — 254509032.

Correio electrónico:
satao.luis@gmail.com

Fax:
254509039.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Fax:
254509039.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Edifício para concentração do ensino básico e jardim-de-infância de Penedono.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho e freguesia de Penedono.

Código NUTS: PT117.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Edifício para concentração do ensino básico e jardim-de-infância de Penedono onde serão executados os seguintes trabalhos: arquitectura; infra-estruturas eléctricas/ITED/segurança; arranjos exteriores; estabilidade; rede de distribuição de água e combate de incêndios; rede de drenagem de águas residuais; rede de drenagem de águas pluviais; instalações mecânicas de climatização e ventilação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45214100.

Vocabulário principal: 45214200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.